



PORTARIA Nº. 110//2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

“Designa servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo relacionados, para dirigir-se à cidade de Córrego do Ouro, para participarem de curso de formação do PNAE:

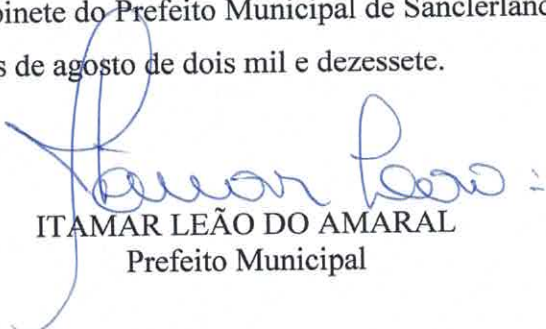
1. Vanio Dias de Oliveira - Secretário de Educação
2. Simei Nunes Rodrigues Cruvinel – Prestação de contas
3. Celma Maria de Paula – Coordenadora da Merenda
4. Daise Lopes de Borba – Presidente do CAE
5. Adolfinha Luiz de Assunção Faria – Membro do CAE

Art. 2º. Determinar que lhe sejam paga um diária, sendo cada uma no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), perfazendo se o valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta) para fazer face as despesas com alimentação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás,
aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.


ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal